

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 76978/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.425.148/0001-70, com sede na Rua Almirante Alexandrino, n.º 3780, Bloco F, Aptº S102, Santa Tereza, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.241-266, no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para Contratação do Avaliador/Parecerista TEO SENNA RAMALHO DA SILVA, para promover avaliação de projetos culturais inerentes a Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022 - LEI PAULO GUSTAVO, inscritos no Edital n.º 005/2024, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de Novembro de 2024.

José Mário Ferreira do Carmo
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)

